



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.029901/2026-01

Goiânia, data na assinatura.

Aos (Às)
Diretores(as) das Unidades Acadêmicas
Diretores(as) das Unidades Acadêmicas Especiais
Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Assunto: Cronograma do processo interno de avaliação e tramitação de propostas para criação de novos programas/cursos de pós-graduação Stricto Sensu na UFG (APCN 2026)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.029901/2026-01.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos à comunidade acadêmica que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) publicou recentemente duas normativas referentes ao processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN): a Portaria CAPES Nº 139, de 30 de março de 2026 (estabelece o calendário da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2026), e a Portaria CAPES Nº 246, de 01 de junho de 2026 (dispõe sobre a avaliação de entrada de novos cursos de pós-graduação stricto sensu).
2. Diante desse cenário, solicitamos à comunidade acadêmica interessada na criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu que inicie ou amplie as ações necessárias para a elaboração das propostas. Ressaltamos ser imprescindível a estrita observância aos documentos orientadores de cada área de avaliação da CAPES, que estabelecem os requisitos gerais e específicos exigidos para a submissão e aprovação.
3. Destacamos, ainda, que o edital oficial da CAPES para o APCN 2026 tem previsão de publicação para o final do corrente mês e poderá trazer requisitos complementares aos já estabelecidos. Por conseguinte, o edital interno definitivo da UFG será publicado logo após a divulgação do documento da CAPES, detalhando os procedimentos específicos de submissão no âmbito da nossa instituição.
4. Para fins de planejamento institucional das Unidades Acadêmicas, apresentamos o cronograma de análise interna e tramitação na UFG, até a homologação das propostas pela PRPG:
 - I - Entre 06 e 10 de julho: Reunião online com a Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da UFG para orientar os proponentes.
 - II - Até 04 de setembro de 2026: Apresentação das propostas via SEI.
 - III - 08 de setembro a 18 de setembro de 2026: Análise da PRPG (Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da UFG).

IV - Entre 21 e 25 de setembro de 2026: Devolutiva do resultado da análise das propostas às Unidades Acadêmicas para as providências cabíveis.

V - Até 09 de outubro de 2026: Envio das propostas, revisadas à luz dos comentários da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da UFG, pelas Unidades Acadêmicas proponentes, via SEI, à PRPG.

VI - 13 de outubro a 30 de outubro de 2026: Análise das propostas pela PRPG (parecerista(s) ad hoc).

VII - Até 06 de novembro de 2026: Devolutiva do processo às Unidades Acadêmicas para as providências cabíveis frente aos comentários do(a)s parecerista(s) ad hoc.

VIII - Até 18 de novembro de 2026: Envio dos processos finais pela Unidade Acadêmica, à PRPG.

IX - Até 27 de novembro de 2026: Data limite para análise dos processos pela Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da UFG (elaboração de parecer para apreciação na CPPG).

X - 03 de dezembro de 2026: Apreciação dos pareceres na CPPG.

XI - 04 a 14 de dezembro de 2026: Preenchimento e envio da proposta na Plataforma Sucupira.

XII - Até 16 de dezembro de 2026: Homologação da proposta pela PRPG para envio à CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Neves Marreto, Pró-Reitor Adjunto**, em 16/06/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6269332** e o código CRC **BC5BFC26**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.029901/2026-01

SEI nº 6269332